



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.852 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTA -
ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 03 - Divisão de Comunicação e Manutenção

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070210 - Administração Geral

03070212-06 - Manutenção da unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e

Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,00

SOMA Cr\$ 7.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação total das dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.852 - CONTINUAÇÃO /


- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03070000 - Administração
- 03070250 - Edificações Públicas
- 03070251 - 05 - Construção de Dependências
para Almojarifado
- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 4.000.000,00

- U.O. 05 - Departamento Municipal de Trânsito
- 16000000 - Transporte
- 16910000 - Transporte urbano
- 16915730 - Controle e Segurança do
Tráfego urbano
- 16915731-01 - Ampliação dos Equipamentos e
Material Permanente - Fundo
Perdido
- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4120 - Equipamentos e Material
Permanente Cr\$ 3.000.000,00
- SOMA Cr\$ 7.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições ' em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE OUTUBRO DE 1983.

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS",
edição nº 11.342, de 22/10/83.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal